



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0666/2025 DE 09/04/2025.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1256/2024 DE 03 OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 218/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA CPF: ***.527.001-**	IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI CPF: ***.384.911-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUIDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER CPF: ***.321.851-**	FRANCIELE SANTOS DA SILVA CPF: ***.839.571-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos até 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/04/2025, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0733/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL